

ATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2026/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº UNEMAT-PRO-2026/02552, resolve prorrogar o Ato Administrativo nº 084/2025/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/02/2025, que trata da cessão de ANDRICO MORAES XAVIER, Professor da Educação Superior, matrícula funcional nº 239554/004, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT, pelo período de 01 (um) ano a partir do 1º dia útil após a data da publicação, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fd39c6e7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar